



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 06 de 02 de 19

Aluísio O. R.

PORTARIA nº 038/2019/SMECD

De 06 de fevereiro de 2019

“Contrata Professor em Caráter Temporário”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **NIVALDO AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.780.569-47, na função de Professor Área 2, Nível 2, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Educação Física, turno vespertino, das 13h às 17h, no período de **06 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/04/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 01/04/2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/04/2019

Maria Marcon
Câmara Municipal

Recabi em 01/04/19

Protocolo 1254

Pag. 22WB

SJC em 06/02/2019

Aluísio O. R.
Prefeitura